MODELO 1 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

		_			_~	_
IN	TR	റ	n	ш	$\Gamma\Delta$	О

,	\sim		~	v	`\	′ `	/\	~	\	`\	/\	_	v	`\	∕∖	/\	~	v	\mathbf{v}	'\	/\	∕ `	~	v	v	′ `	/\	✓ `	v	v	v	' \	/\	/\	~	~	v	v	`\	′∖	∕∖	/	~	v	v	' \	∕∖	/\	v.	v	\sim	· \	∕∖	/\	v.	v	v	v	∕ 🔪	/
	X)	Λ.	Λ	А	. Л	. /	``	Λ	л			Λ.	л		. /	``	Λ	л	А		•	Λ.	Λ	л	А	. /	•	Λ.	Л	А	А		. /	•	Λ.	Λ	х	А			•	٦.	Λ	А	А		. /	``	Λ.	А	А		. /	``	Λ.	А	А	А		

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade	Proponente			
CNPJ				
Atividade Econó	âmica Principal (a	n mesma descrita no C	NPJ)	
Endereço				
Cidade				UF
CEP	DDD/Telefone		E-mail	
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento	
BRASIL	0514-2		PORTO FERREIRA	

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Data de Nascimento	
Endereço		
E-mail Institucional		
E-mail Pessoal		

^(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXX
-------------	--------------	----------------

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal		
Materiais Diretos		
Custos Gerais		
Custos Indiretos		
Total Mês		

a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos em **xxxxxxx**

b) Objetivo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

c) Justificativa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas

Νº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador do Alcance de Meta
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

Metas Qualitativas

Nº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador do Alcance de Meta
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1		
2		
3		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
	TOTAL	

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início....: 01/01/20xxDuração: 31/12/20xx

VII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia xx do primeiro mês.

Para efeitos de recebimento da segunda parcela, a entidade prestará contas dos recursos recebidos em até 30 dias a contar da data de recebimento, encaminhará ao MUNICÍPIO, a prestação de contas parcial para efeito de recebimento da próxima parcela.

VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- 1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- 2. Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas);
- 3. C)Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- 4. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- 5. Relatório Fotográfico;
- 6. Extratos bancários;
- 7. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira,		
	Presidente	

	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
	ocorciana(o)	
– APROVAÇÃO	PELO ÓRGÃO CONCEDENTE	

DECLARAÇÃO QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Eu,	,cpf	rg	,Presidente
da Entidade	_ inscrita no	CNPJ sob o nº	, com
sede na	, nº, r	na cidade de Porto	Ferreira, venho por meio
desta DECLARAR para os de	evidos fins q	ue a Entidade não	está impedida de celebrar
qualquer modalidade de parc	eria com órga	ãos públicos e que,	portanto, não se submete
às vedações previstas no art.	39 da Lei Fe	ederal nº 13.019/20	14 e alterações.
Porto Ferreira, de o	de 20		
Atenciosamente			
,	,		
	Preside	nte da Entidade	

DECLARAÇÃO QUADRO DIRETIVO DA OSC

Eu,	,cpf		_rg	, Presidente
da Entidade	_ inscrita no	CNPJ sob o r	า ⁰	, com
sede na	, nº, n	a cidade de	Porto Ferreira	a, venho por meio
desta <u>DECLARAR</u> para os d	evidos fins, a	não existênci	ia no quadro d	diretivo da OSC de
membro de Poder ou do M	linistério Púb	lico, ou dirige	ente de órgã	o ou entidade da
Administração Pública da m	esma esfera	governament	al celebrante	, seus respectivos
conjugues ou companheiros	s, bem como	parentes e	m linha reta,	colateral ou po
afinidade, até segundo grau.				
Porto Ferreira, de	de 20			
Atenciosamente	<u>.</u>			
, 110110100011101110	• ,			
	Presidente	da Entidade		_

MODELO 5

DECLARAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E ALTERAÇÕES FORAM CUMPRIDAS

Eu,	,cpf	rg	,Gestor das
Parcerias a serem firm	madas com a Secretaria	a de	, venho por meio
desta <u>DECLARAR</u> p	oara os devidos fins d	le que a Entidade	
CNPJ	_,atendeu as exigências	contidas nos incisos	II, III, VI e VII do art
34 da Lei Federal nº 1	3.019/2014 e alterações		
Porto Ferreira, de	de 20		
Atenciosa	amente,		
	·		
	GESTOR DA P.	ARCERIA	

MODELO 6

6.1 - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS - EMENDA

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS

A parceria a ser firmada entre a Administração Pública Municipal e a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, busca auxiliar parcialmente **nos custos com recursos humanos da entidade**, tendo em vista que a Entidade recebe mensalmente o repasse do Teto Financeiro pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, e o mesmo, é insuficiente para cobrir as despesas da entidade, no que se refere aos Serviços Hospitalares prestados pela Entidade por meio do processo de Contratualização SUS.

Portanto, este i	ecurso trata	a-se de Emend	as In	npositivas d	la Cân	nara Mu	nicipa	l, do
orçamento		(colocar	а	rubrica)	no	valor	de	R\$
Porto Ferreira, de	de 2020.							
Atenciosament	e,							
		estor da Parcei	ia					

6.2- DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS

A parceria a se	r firmada entre a Adminis	tração Municipal e a Entidad
, torna	a-se vantajoso ec	onomicamente para
municipalidade		
		, se mantido
pela Municipalidade ficariam	l	·
Descrição dos Custos	Municipalidade	Entidade
Pessoal e encargos	xxxx	XXXX
Manutenção	xxxx	xxxx
Medicamentos	xxxx	xxxx
Total	xxxx	xxxx
Porto Ferreira, de	de 20	
Atenciosamento	e,	
	Gestor da Parceria	

h	N AT	$\boldsymbol{\alpha}$	ΕI	α	

DECLARAÇÃO QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO E À ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Declaro a compatibilização e adequação de despesas da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e a (colocar o nome da entidade) aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
Porto Ferreira, de de 201
Atenciosamente,
Gestor da Parceria

DECLARAÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De	Declaro quanto a existência de prévia dotação orçamentária para a execução da							
parceria			Entidade		conforme 	rubrica	'n	
Porto Ferr	eira,	de	de 20					
	Atencio	osamo	ente,					
	_		Gestor da	a Parceria				

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA OSC

	Eu,		,cpf		rg_		,Ge	esto
das Parcerias	a serem fir	mada	s com a Secret	aria de _			, venho por ı	meic
desta <u>DECLA</u>	ARAR para	os de	evidos fins que	os objeti	vos e fina	alidade	es institucionais	s e a
capacidade	técnica	е	operacional,	bem	como	as	instalações	da
Entidade		fo	ram avaliados e	e são co	mpatíveis	com	o objeto do aju	ste.
Porto Ferreira	a, de	c	de 20					
A	tenciosam	ente,						
			050505.54				_	
			GESTOR DA	PARCE	≺IA			

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

PARECER

Eu,,c	:pf	rg	,Gestor da
Parceria a ser firmada com a Secret	taria de _	, venho	por meio desta
pronunciar-se de forma expressa, a ı	espeito:		
a) do mérito da proposta, em	Co	onsiderando o objeto prop	oosto tratar-se
conformidade com a modalidade da	ı de	e (fomento/colaboração/co	onvênio) entre
parceria adotada;	as	s partes para a cons	secução das
	fir	alidades de interesse púl	olico que são:
	(d	escrever o objeto). Con	clui-se que o
	ok	ojeto está em conformi	dade com a
	m	odalidade de parceria ado	tada.
b) da identidade e da reciprocio	dade A	Entidade (xxxxx) most	rou-se capaz
de interesse das partes na realizaçã	ăo, pa	ara a realização do objeto p	oroposto, uma
em mútua cooperação, da parceria	ve	ez que, foi fundada er	n xxxxxxxxx,
prevista na Lei;	at	uando desde então <mark>(n</mark>	o objeto). A
	pr	oposta é coerente e	caracteriza
	re	ciprocidade de interesse	das partes na
	re	alização, em mútua coope	eração.
c) da viabilidade de sua execu	ção; Er	n análise do Plano o	de Trabalho,
	ok	oserva-se a compatibilio	dade com o
	ok	ojeto da parceria, demo	onstrando as
	at	ividades e metas a ser	em atingidas,
	рс	ortanto, compreende-se	viável a sua
	ех	ecução	

d) da verificação do cronograma de	Em análise ao cronograma de				
desembolso;	desembolso apresentado no Plano de				
	Trabalho, foi observada coerência com o				
	objeto proposto				
e) e da descrição de quais serão os	A fiscalização se dará através do				
meios disponíveis a serem utilizados	acompanhamento da Prestação de				
para a fiscalização da execução da	Contas pelo Conselho Municipal, Gestor				
parceria, assim como os procedimentos	da Parceria e Comissão de				
que deverão ser adotados para	Monitoramento e Avaliação.				
avaliação da execução física e					
financeira, no cumprimento das metas e					
objetivos;					
f) Da designação do gestor da	O gestor da Parceria é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
parceria					
g) Da designação da comissão de	Em conformidade com o Art. 2º, XI da Lei				
monitoramento e avaliação da parceria	13.019/2014 alterada pela 13.204/2015 a				
	Comissão de Monitoramento e Avaliação				
	é o órgão colegiado destinado a monitorar				
	e avaliar as parcerias celebradas com				
	organizações da sociedade civil,				
	constituída por ato publicado em meio				
	oficial, o que foi feito através da Portaria				
	xxxxxxxxxxx				

Porto Ferreira, de d	de 20	
Atenciosamente,	,	

Modelo 22

22.1 - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº XXXXXXX/2017
Referência: Justificativa para dispensa de chamamento público para parceria de Termo de
(fomento ou colaboração) com a(entidade)
A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da
Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de, para repasse de recursos para a
(ENTIDADE), inscrita no CNPJ nº, com
base no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, que
traz a Dispensa de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a
serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da
sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade no
Até o
presente momento, a(entidade) cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as
necessidades O plano de trabalho é condizente com os
objetivos buscados pelas políticas de(educação, assist. ou saúde) e
atendimento dessa Secretaria de e Município.
Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO a todos os
interessados, em observância ainda ao artigo 32, § 1° , da referida Lei onde diz:
§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de
parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa
previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data
em que for efetivado, no sítio oficial da administração
pública na internet e, eventualmente, a critério do
administrador público, também no meio oficial de
publicidade da administração pública.
Porto Ferreira, de de 20.
Prefeito Secretária

22.2 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº XXXXXXXXXX

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Considerando que, no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, quando, a parceria decorrer de transferência para a organização a organização civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção...".

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades no atendimento prestado pela instituição.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de XXXXXXXXXXXXXXXX e atendimento dessa Secretaria de XXXXXXXXXXXXX e Município.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente credenciada sob o nº XXXXXX no Conselho Municipal de XXXXXXXXXXX.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em observância ainda ao artigo 32, § 1º, da referida Lei onde diz:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Prefeito_	Secretária
Porto Ferreira, de de	20